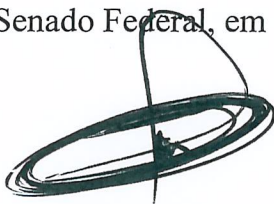


Mensagem nº 3 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2016 (PL nº 5.001, de 2016, na Câmara dos Deputados), aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, que “Altera o art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer como medidas protetivas de urgência frequência do agressor a centro de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial”.

Senado Federal, em 18 de maio de 2016.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
	Secretaria Geral	
	Subchefia para assuntos Jurídicos	
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Sala		
às	11	h 40 min
do dia	18 / 3 / 20	
Por:	Ruyman	